

Matrícula <b>49.516</b>	<b>CONTINUAÇÃO</b>
<p>em público leilão em R\$ 3.442.385,75, sendo R\$ 2.090,79 referente aos recursos próprios, e R\$ 2.350.000,00 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela CEF., credora fiduciária, oriundo dos recursos do SBPE., quantia esta a ser resgatada em 120 parcelas, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula sétima do referido instrumento, no valor inicial de R\$ 44.852,91, e com reajustes dos encargos de acordo com a cláusula oitava do referido instrumento. Consta do título que o presente financiamento destina-se à construção de imóvel. Protocolado e digitalizado sob n. 172.776. Limeira, 31 de janeiro de 2.012. A escrevente, <u>Letícia Fulaneti</u> (Letícia Fulaneti).-</p> <p>Av.3-49.516 – <b>CAUÇÃO LOCATÍCIA</b> – Proceda-se a esta averbação, à vista do contrato de locação n. 00172/02, passado na cidade de Itacemópolis-SP., em 08 de junho de 2.009, devidamente legalizado, à fim de ficar constando que, com fundamento no artigo 38, parágrafo 1º da Lei 8245/91, fica caucionado o imóvel objeto desta matrícula como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação, celebrado entre Luís Augusto Pezzatti e outros, na qualidade de locadores; e ainda na qualidade de locatária e caucionante Liteq Indústria e Comércio Ltda., já qualificada; ficando estabelecido que o imóvel objeto desta matrícula ora caucionado ficará garantindo a locação referida, mesmos na hipótese de vir a ser alienado à terceiros e, somente virá a ser liberado por ocasião do término da locação com a entrega das respectivas chaves, e quitação de todos os débitos dela oriundas. Protocolado e digitalizado sob n. 180.400. Limeira, 25 de setembro de 2.012. O escrevente, <u>Gilson Lujam Siqueira</u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Av.4-49.516 – <b>CONSTRUÇÃO</b> – Conforme requerimento datado de 08 de março de 2.013, instruída com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itacemópolis-SP, em 16 de janeiro de 2.013, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio industrial sob n. 250, com frente para a Rua Paschoal de Paula Neto, antiga Rua Três, conforme Lei Municipal n. 1322/02, com área total de 2.536,16 metros quadrados, sendo atribuído o valor de R\$ 1.461.436,83. Foi apresentada a CND do INSS sob n. 000332013-21040626, expedida pelo Ministério da Fazenda, em 06/03/2.013. Protocolado e digitalizado sob n. 185.107. Limeira, 26 de abril de 2.013. A escrevente, <u>Rafaela Polix Morais</u> (Rafaela Polix Morais).-</p>	

**2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS**  
**Juliana Perez Buzzo**  
**ESCREVENTE**  
**LIMEIRA - EST. SÃO PAULO**

(Continua na ficha nº )



Selo Digital nº  
1126723C3000000034391194

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 49516, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados.

O referido é verdade e dou fé.  
Limeira, 13 de fevereiro de 2019 9:44:13

Solicitado por: LIGIA DE FÁTIMA LOPES MARCATO DE ANDRADE

Emitido por Deborah Luporini da Gloria Oliveira

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Justiça.:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	0,65
<b>Total:</b>	<b>52,85</b>
Recolhimentos feitos por guia	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Fernando Cesar Assunção  
OFICIAL

*Handwritten initials*

FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 49.516

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
49.516		LIMEIRA	
Ficha Nº	001	Limeira, 14 de janeiro	de 2.005

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob n. 02-B, da quadra E, do loteamento denominado "IV Distrito Industrial", da cidade de Iracemápolis-SP., medindo 50,18 metros de frente para a Rua Três; igual medida no fundo, onde confronta com o lote 02-A; 93,95 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 01 e de outro lado com o lote 03; perfazendo assim uma área total de 4.697,40 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis-SP., sob n. 01.01.316.0512.-

**PROPRIETÁRIO:** Município de Iracemápolis-SP., com sede no Paço Municipal José Chinelatto, na Rua Antônio Joaquim Fagundes, n. 237, inscrito no CNPJ sob n. 45.786.159/0001-11.-

O escrevente  
*Alexandre Litron*  
Alexandre Litron

**REGISTROS ANTERIORES:** R.1-39.127; R.1-39.844; R.1-39.845 e R.1-39.847, todos de 04 de novembro de 1.999; e o loteamento registrado sob R.1-42.127, todos desta Serventia.-

Compra e venda. R.1-49.516 - Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 15 de dezembro de 2.004 (l. 778, f. 134), o proprietário supra qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula à LITEQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Jequitibá, n. 41, Jardim Hortência, inscrita no CNPJ sob n. 66.840.240/0001-02; pelo valor de R\$ 65.810,57. A compradora se responsabiliza pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 115.148. Limeira, 14 de janeiro de 2.005. O escrevente, *Alexandre Litron* (Alexandre Litron).- emol. e selos conforme guia 010/05 - R\$ 729,68.-

R.2-49.516 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme instrumento particular, datado de 06 de janeiro de 2.012, nos termos da Lei 9514/97, a proprietária **LITEQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, constituiu a **alienação fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede em Brasília-DF, no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 2.350.000,00, sendo que o valor total caracterizado no instrumento é de R\$ 2.352.090,79, tendo sido fixado o valor do imóvel para fins de venda

(Continua no verso)

